

**Primeiro Termo Aditivo ao
Contrato Administrativo Nº 459/2022
Pregão Eletrônico Nº 032/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, inscrito no **CNPJ n.º 05.058.466/0001-61**, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, n.º 01, Centro, Benevides – Pará, CEP 68.795-000, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BENEVIDES/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela **Sra. Luíza Euclídia de Lima Solon**, inscrita no **CNPJ nº18.992.855/0001-01**, com sede na Rua Paul Begot, n.º 236, Centro, Benevides – Pará, CEP 68.795-000, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.163.746/0001-02, com sede na Travessa Cacilda Possidônio do Nascimento, nº 2825, Bairro Estrela, Castanhal, CEP 68742238, telefone: (91) 98809-4540 / 99820-0085, e-mail cajadocomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO**, inscrito no CPF nº 023.576.643-71, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do contrato é a aquisição de água mineral em copos de 200 ml, recarga de água mineral, sem gás, (20 litros) e vasilhame de água mineral de 20 L, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides/Pa.

Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 31/10/2023, prorrogando-se até 31/10/2024;

CLÁUSULA II - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2023

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0008 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso Não Vinculados de Impostos

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0018 2.077 – Manutenção do Cadastro Único P/ Programas Sociais - Prog. Bolsa Família
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0018 2.077 – Manutenção do Cadastro Único P/ Programas Sociais - Prog. Bolsa Família
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS

Cláusula III - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula IV – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 18 de outubro de 2023.

Luiza Euclídia de Lima Solon
SEC.MUN. DE TRAB. PROMO. SOCIAL
CNPJ: 18.992.855/0001-01
Contratante

Rogers Marques Carneiro Cajado
CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ:32.163.746/0001-02
Contratado